



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

ATO Nº 5.450, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando a ocorrência de erro material, torna sem efeito os atos abaixo relacionados:

- I - Ato nº 5.445,
- II - Ato nº 5.446,
- III - Ato nº 5.447,
- IV - Ato nº 5.448, do dia 19 de setembro de 2016.

Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 20 de setembro de 2016.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal